

SUMÁRIO

- RATIFICAÇÕES E EXTRATOS.
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO.
- DECRETO Nº 722, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CRONOGRAMA FINANCEIRO PARA FINS DE RESSARCIMENTO À CONTA FUNDEF PRECATÓRIOS EM DECORRÊNCIA DE DESPESAS GLOSADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETOS.

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0125022025
Dispensa de Licitação nº DI-11-2025

O Prefeito Municipal de Ibititá/Ba, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso II. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 0125022025, Dispensa de Licitação nº DI-11-2025, que tem como objeto a contratação de prestação de serviço da PRÉ-JORNADA E JORNADA PEDAGÓGICA 2025 para Rede Municipal de Ensino de Ibititá, com a realização de oficinas formativas para equipe técnica e coordenadores(as) pedagógicos(as), palestra Magna, mesa redonda com pesquisadores da educação e apresentação do estudo de impacto municipal para professores(as), diretores(as), vice-diretores(as) e coordenadores(as) pedagógicos, assim como oficinas formativas para os(as) professores(as) da educação infantil, anos iniciais, anos finais, EJA, educação do campo quilombola e educação especial, e orientação profissional escolar. FPO - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO EIRELI - ME – CNPJ: 17.695.492/0001-80. Valor Global R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais), por um período de 03 (três) dia.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ibititá-Ba, 23 de janeiro de 2025.

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0125022025
EXTRATO DE CONTRATO Nº CDI-0111-2025

OBJETO: Contratação de prestação de serviço da PRÉ-JORNADA E JORNADA PEDAGÓGICA 2025 para Rede Municipal de Ensino de Ibititá, com a realização de oficinas formativas para equipe técnica e coordenadores(as) pedagógicos(as), palestra Magna, mesa redonda com pesquisadores da educação e apresentação do estudo de impacto municipal para professores(as), diretores(as), vice-diretores(as) e coordenadores(as) pedagógicos, assim como oficinas formativas para os(as) professores(as) da educação infantil, anos iniciais, anos finais, EJA, educação do campo quilombola e educação especial, e orientação profissional escolar. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DI-11-2025. DOTAÇÃO: Gestão/Unidade: 07.00.1; Atividade: 2.037; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00; Fonte de Recursos: 1.500 / 1.550. VIGÊNCIA: 03 (três) dias. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e FPO - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO EIRELI – ME – CNPJ: 17.695.492/0001-80; VALOR GLOBAL: R\$: 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais).

IBITITÁ - BA, 23 de janeiro de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0225022025
Dispensa de Licitação nº DI-12-2025

O Prefeito Municipal de Ibititá/Ba, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso II. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 0225022025, Dispensa de Licitação nº DI-12-2025, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software para diagramação de DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO especializado de gerenciamento de publicações legais para publicação do diário oficial próprio em meio eletrônico, com fornecimento de PORTAL PARA O DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO, padronizado e exclusivo em meio eletrônico, JGC – PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO no estado da Bahia e DOU – PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. MHR SERVIÇOS LTDA– CNPJ: 21.886.630/0001-85. Valor Global R\$: 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais), por um período de 11 (onze) meses.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ibititá-Ba, 29 de janeiro de 2025.

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0225022025
EXTRATO DE CONTRATO Nº CDI-0112-2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software para diagramação de DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO especializado de gerenciamento de publicações legais para publicação do diário oficial próprio em meio eletrônico, com fornecimento de PORTAL PARA O DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO, padronizado e exclusivo em meio eletrônico, JGC – PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO no estado da Bahia e DOU – PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DI-12-2025. DOTAÇÃO: Gestão/Unidade: 03.00.1; Atividade: 2.016; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00; Fonte de Recursos: 1.500. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e MHR SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 21.886.630/0001-85; VALOR GLOBAL: R\$: 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais).

IBITITÁ - BA, 29 de janeiro de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0325022025
Dispensa de Licitação nº DI-13-2025

O Prefeito Municipal de Ibititá/Ba, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso II. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 0325022025, Dispensa de Licitação nº DI-13-2025, que tem como objeto a contratação de prestação de serviço de suporte, manutenção e monitoramento de site institucional, integração com portal da transparência, integração com SIC e ouvidoria do município de Ibititá - Bahia. NETOOLS & EXPERT TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 28.600.447/0001-10. Valor Mensal R\$: 2.233,00 (dois mil e duzentos e trinta e três reais), por um período de 12 (doze) meses.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ibititá-Ba, 17 de janeiro de 2025.

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0325022025
EXTRATO DE CONTRATO Nº CDI-0113-2025

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de suporte, manutenção e monitoramento de site institucional, integração com portal da transparência, integração com SIC e ouvidoria do município de Ibititá - Bahia. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DI-13-2025. DOTAÇÃO: Gestão/Unidade: 03.00.1; Atividade: 2.016; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00; Fonte de Recursos: 1.500. VIGÊNCIA: 12 meses. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e NETOOLS & EXPERT TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 28.600.447/0001-10; VALOR GLOBAL R\$: 26.796,00 (vinte e seis mil e setecentos e noventa e seis reais).

IBITITÁ - BA, 17 de janeiro de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 722, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a criação de Cronograma Financeiro para fins de ressarcimento à conta FUNDEF Precatórios em decorrência de despesas glosadas em exercícios anteriores, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do Art. 92 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 007/2025 do Auditor Estadual de Controle Externo da 11ª Inspeção Regional de Controle Externo (IRCE) do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA), que informa determinação constante do PARECER PRÉVIO PCO07764e23APR (Contas anuais de 2022 PM Ibititá), por meio da qual a Prefeitura deve devolver “R\$ 3.539.155,00 a conta FUNDEF Precatórios, com recursos municipais, em decorrência do processo TCM nº 58216-17”;

CONSIDERANDO que a glosa de despesas por desvio de finalidade, efetuadas com recursos do FUNDEF, totalizaram **R\$ 3.539.155,00 (três milhões, quinhentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais)**, conforme apurado no Termo de Ocorrência PROCESSO TCM Nº 58216-17, de responsabilidade do Sr. Edicley Souza Barreto, ex-Prefeito de Ibititá-BA;

CONSIDERANDO que os ex-gestores municipais não cumpriram com a determinação do órgão de contas, e que a obrigatoriedade de ressarcimento à conta FUNDEF Precatórios deverá a ser implementada com recursos do Tesouro Municipal; e

CONSIDERANDO que o Ofício nº 007/2025 da 11ª IRCE informa a necessidade de “*apresentar cronograma de devolução com comprovante de transferência da primeira parcela, sob pena de responsabilização*”.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado ao Fundo Municipal de Educação a proceder com a devolução de recursos a conta do FUNDEF, no valor de **3.539.155,00 (três milhões quinhentos e**

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000
CNPJ nº 13.715.057/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

trinta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais), glosadas por caracterizarem desvio de finalidade.

Parágrafo Único – As restituições deverão ser feitas da conta do Banco do Brasil – Ag. 3842-3 C/C 35718-9 (FPM) para a conta Banco do Brasil – Ag. 3842-3, C/C 115105-3 (FUNDEF).

Art. 2º O valor total será dividido em 47 (quarenta e sete) parcelas, sendo a primeira no valor de **R\$ 89.155,00 (oitenta e nove mil cento e cinquenta e cinco reais)** e as demais no valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**.

Art. 3º Este decreto poderá sofrer alterações conforme disponibilidade financeira.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ, em 25 de fevereiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000
CNPJ nº 13.715.057/0001-19

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**DECRETO Nº 723, DE 25 DE FEVEREIRA DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Ação Social, da Mulher, da Desigualdade Racial e do Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **MARTA CRISTIANE REIS PEREIRA** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social, da Mulher, da Desigualdade Racial e do Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 25 de fevereiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



DECRETO Nº 724, DE 25 DE FEVEREIRA DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Ação Social, da Mulher, da Desigualdade Racial e do Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **SILÉSIA ALVES DOS SANTOS** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social, da Mulher, da Desigualdade Racial e do Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 25 de fevereiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



DECRETO Nº 725, DE 25 DE FEVEREIRA DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação da Secretária Municipal de Ação Social e Desenvolvimento sustentável e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sra. **EDNÉIA DOS SANTOS** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Coordenação, vinculado a Secretária Municipal de Ação Social e Desenvolvimento sustentável.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 25 de fevereiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



DECRETO Nº 726, DE 25 DE FEVEREIRA DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador do Programa Bolsa Família da Secretária Municipal de Ação Social e Desenvolvimento sustentável e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sra. **FABIANA SEIXAS DE OLIVEIRA MATOS** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador do Programa Bolsa Família, vinculado a Secretária Municipal de Ação Social e Desenvolvimento sustentável.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 25 de fevereiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**DECRETO Nº 727, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação da Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **MARCIO BASTOS FREITAS** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Coordenação, vinculado a Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 25 de fevereiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal